



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: [cisalv@bol.com.br](mailto:cisalv@bol.com.br)

# Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 20 de Abril de 2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 20/04/2017. 20ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Habilitada para Credenciamento a empresa: Hemolab Laboratório de Patologia Clínica LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 02.280.664/0001-87. Nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis dessa decisão de habilitação à contar da data da presente publicação. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235, email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com), ou no Site [www.cisalv.com.br](http://www.cisalv.com.br).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Termo de Adjudicação. 10/04/2017: Processo nº 02/2017 Pregão Presencial nº 01/2017. Obj: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em Controle Interno para atender às necessidades Administrativas do CISALV. Adjudicada vencedora em 10/04/2017 a empresa: Questor Consultoria Pública e Empresarial LTDA – EPP, portadora do CNPJ nº 26.952.015/0001-43, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Márcia Cristina Machado Amaral – Presidente do CISALV. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Termo de Homologação. 10/04/2017: Processo nº 02/2017 Pregão Presencial nº 01/2017. Obj: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em Controle Interno para atender às necessidades Administrativas do CISALV. Homologada vencedora em 10/04/2017 a empresa: Questor Consultoria Pública e Empresarial LTDA – EPP, portadora do CNPJ nº 26.952.015/0001-43, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Márcia Cristina Machado Amaral

– Presidente do CISALV. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 04/2017 assinado em 10/04/2017 com vigência de sua assinatura até 10/04/2018 e com fundamento no Processo nº 02/2017 Pregão Presencial nº 01/2017. Obj: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em Controle Interno para atender às necessidades Administrativas do CISALV, Empresa Contratada: Questor Consultoria Pública e Empresarial LTDA – EPP, portadora do CNPJ nº 26.952.015/0001-43. Valor Total do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Márcia Cristina Machado Amaral – Presidente do CISALV. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).

**ATA Nº 07/2016 DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISALV.** Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 14:15 horas, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Carandaí, a Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro de Carandaí, deu-se início a reunião da primeira Assembléia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV no corrente ano. Inicialmente o Prefeito Municipal de Carandaí iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, e em seguida passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Machado Secretário Executivo do CISALV que justificou a ausência da Presidente do Cisalv, devido a motivo de luto na família, a qual o ordenou a conduzir a reunião, verificou a presença da maioria dos representantes dos Municípios, conforme lista de presença em livro próprio, em seguida iniciou-se os trabalhos e fora declarada aberta a Sessão. Dando início à reunião, fora realizado a leitura do Edital de Convocação e as pautas a serem apresentadas e discutidas durante a reunião que são as seguintes: 1ª Prestação de Contas do Exercício de 2016; 2ª Contratação de Plantão Médico junto ao Hospital Santana de Carandaí e 3ª Outros assuntos de interesse. De início, tratando da pauta de número 1, foi entregue aos municípios consorciados uma encadernação contendo vários relatórios de

prestação contas de forma individualizada e global, na sequência fora explicado sobre o conteúdo dos relatórios bem como o saldo final de cada município no final do exercício de 2016, ao final foi sanado as dúvidas apresentadas referentes os relatórios de prestação de contas, sendo aceitos e aprovado pelos presentes. Dando continuidade e passando-se para a pauta número 2, referente a Contratação de Plantão Médico junto ao Hospital Santana de Carandaí, foi inicialmente exposto pelo secretário executivo que atendendo ao município de Carandaí e aos demais municípios vizinhos já havia em andamento um estudo com alguns secretários de saúde e a administração do Hospital sobre o referido assunto. Foi dada a palavra ao Sr. Daniel José Silva que apresentou um levantamento da situação do referido Hospital, através de vários relatórios e apresentação de estatísticas e levantamentos de dados, inclusive quando ao provável custo da contratação / parceria. Na sequencia foi feita uma proposta por parte do município de Carandaí, que propôs que os municípios que necessitarem das atividades do pronto atendimento auxiliassem financeiramente o Hospital Santana de Carandaí através do CISALV, após suas considerações o prefeito Municipal de Carandaí Sr. Washington Luiz Gravina Teixeira fez o uso da palavra falando das dificuldades financeiras que o pronto atendimento vem enfrentando, solicitou aos municípios a formalização de uma parceria visando melhorar e ampliar os atendimentos aos usuários dos SUS. Na sequência o assessor jurídico do Cisalv Sr. Eyer passou a abordar sobre o assunto falando da legalidade da contratação dos embasamentos jurídicos, dos procedimentos que devem ser adotados em cada município e outras abordagens, por fim sanou as dúvidas apresentadas. Ao final foi concluído que cada município deverá se manifestar oficialmente até o dia 28 do corrente mês sobre o interesse ou não da parceria na contratação proposta. Dando continuidade a pauta passou a tratar de outros assuntos, onde foram sanadas algumas dúvidas dos presentes quanto ao funcionamento das atividades do Consórcio. Nada mais havendo a ser tratado, eu Carlos Henrique Machado mandei lavrar a presente ata que fora lida e aprovada e em seguida assinada pelos interessados. Carandaí 18/04/2017.

*A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>  
Código de Verificação de Autenticidade: **kza-y6w***